Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 089/2022 – ECM
Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Sales Oliveira, 17 de maio de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Cláudia H. F. Paganini
Presidente da Câmara
Sales Oliveira/SP

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei anexo, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

Por isso, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto em Regime de Urgência, nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2022.05.17 15:30:19 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 2003
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 17/05/22
Ass. 15h38

PROJETO DE LEI Nº 70, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A abertura do crédito adicional suplementar é necessária para reforçar a seguinte dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (33.90.39.00) de recursos próprios para o Departamento de Administração no valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) para contratação de empresa especializada em assessoria em gestão pública conforme processo administrativo nº1049/2022.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

O presente crédito adicional suplementar será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação parcial e/ou total

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 17 de maio 2022.

FABIO GODOY GRATON:36139256801

Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2022.05.17 15:24:58 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 17 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais) distribuído nas seguintes dotações:

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 336.....R$ 118.500,00
04.122.0003.2009.0000 – Manut. do Setor Administrativo, Pessoal e Rec. Humanos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – TESOURO

Suplementação (+).....R$ 118.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

02.12.01 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 035.....R$ (25.000,00)
04.122.0002.2007.0000 – Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
01 – TESOURO

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha: 128.....R$ (25.000,00)
12.361.0007.2023.0000 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01 – TESOURO

02.05.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 204.....R$ (25.000,00)
27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – TESOURO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

FABIO GODOY GRATON:36139256801 Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801 Dados: 2022.05.17 15:25:15 -03'00'

Ficha: 227.....**R$ (25.000,00)**
17.512.0017.2049.0000 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
33.90.30.00 – Material de Consumo
01 – TESOURO

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 356.....**R$ (18.500,00)**
04.122.0003.2012.0000 – Manutenção da Coordenação da Publicidade Institucional
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 – TESOURO

Suplementação (-).....**R$(118.500,00)**

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 17 de maio 2022.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2022.05.17 15:25:33 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal